

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2001:** Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Não marcou presença nesta reunião, a Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, por afazeres profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 30m. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro:** Considerando a razão da ausência da Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado. ==

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO:** Presente uma proposta do Vereador Senhor **Ápio Cláudio Assunção**, do seguinte teor: "Verificando-se que: A Câmara Municipal está a desenvolver um processo de organização geral

dos Arquivos; Para esse efeito é necessário recrutar pessoal com formação específica nesta área; Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe- Estagiário de Arquivo ou equivalente, e um Técnico Profissional de 2ª classe ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do Decreto- Lei 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, pelo período de 12 meses”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo a Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro, proceder à abertura do respectivo concurso. O método de selecção para os referidos concursos serão avaliação curricular e entrevista efectuada por um júri ad- hoc.”

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE- ESTAGIÁRIO- PATRIMÓNIO:**

Ainda pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “ Verificando-se que: A Câmara Municipal pretende efectuar um levantamento do Património Histórico- Cultural Imóvel; Para esse efeito é necessário recrutar pessoal com a formação específica nesta área; Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe- Estagiário- Património, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do Decreto- Lei 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, pelo período de 12 meses.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, devendo a Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro, proceder à abertura do respectivo concurso. O método de selecção será avaliação curricular e entrevista efectuada por um júri ad- hoc.”

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO- III FÓRUM (A EDUCAÇÃO FÍSICA NO LIMAR DO MILÉNIO: NOVOS DESAFIOS) PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Presente o ofício, acompanhado de orçamento, da escola em titulo no qual dá a conhecer que irá realizar o “III Fórum de Acções de Formação- A Educação Física no Limiar do Milénio: Novos Desafios”, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio. Após análise e votação na forma legal, e considerando a actividade de interesse municipal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do artigo 64º n.º 4 alínea b), atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA CASTRO- PROJECTO TURMA DA ÁREA- ESCOLA- 11º C- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Retirado =====

===== **ORFEÃO DE LOUREIRO- RENOVAÇÃO DO FARDAMENTO- PEDIDO DE APOIO:** *Presente o ofício n.º 01/2001, datado de 31 de Janeiro, do grupo referido em título, dando conta de que a direcção do mesmo decidiu promover a renovação/ valorização do fardamento com que o coral se apresenta em público. Assim, colhidos os orçamentos em casas da especialidade, elaboraram uma estimativa total de custos que ronda os 550.000\$00. Pelo exposto, e para poderem fazer face a estes encargos extraordinários, solicitam a atribuição de um subsídio. Após análise, considerando o trabalho desenvolvido por este Orfeão em prol da cultura e o interesse Municipal em que o mesmo prossiga a sua actividade, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 al. a) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.* =====

===== **TUNA FERREIRA DE CASTRO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício, datado de 01.02.05, da Tuna Ferreira de Castro, dando a conhecer que irá realizar no próximo dia 3 de Março, nesta cidade, o seu I Festival Nacional de Tunas do Ensino Secundário. Atendendo ao facto de ser o seu 1º Festival a levar a efeito no nosso concelho e no País, solicitam uma participação de acordo com o evento que se propõem realizar. Após análise, considerando de interesse municipal a realização deste evento, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, e ao abrigo do artigo 64º n.º4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PAGAMENTO DE FACTURA DA A.R.S.C.:** *Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade Orçamental, Graça Pinho, do seguinte teor: "Pelo presente informo que foi recepcionado um ofício da Sub - Região de Saúde de Aveiro, a solicitar o pagamento da factura n.º 38/97, no valor de 64.038\$00 (sessenta e quatro mil e trinta e oito escudos) referente a análises de água. Verificou-se através da conta corrente de fornecedor, que a mesma factura não deu entrada e a respectiva requisição ainda se encontra pendente. Assim, solicito deliberação para pagamento desta factura". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da factura no valor de 64.038\$00 (sessenta e quatro mil e trinta e oito escudos).* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS - RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 4ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei 54-A/99, de 22 de*

14

Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção , datado de 22 do corrente, ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. ==

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5. das Notas sobre o processo Orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente, datado de 22 do corrente, ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S. ROQUE – 2ª FASE” – APROVAÇÃO DE PROJECTO:** Presente o projecto em título, elaborado firma “Procivil”, para execução da empreitada em epígrafe, do qual faziam parte integrante as peças escritas (memória descritiva e medições, programa de concurso e caderno de encargos, orçamento e plano de segurança e saúde) e as respectivas peças desenhadas, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, sendo o orçamento previsto de 56.964.840\$00, mais IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto apresentado. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A NOGUEIRA DO CRAVO- 2ª FASE:** Presente o projecto em título, elaborado firma “Procivil”, para execução da empreitada em epígrafe, do qual faziam parte integrante as peças escritas (memória descritiva e medições, programa de concurso e caderno de encargos, orçamento e plano de segurança e saúde) e as respectivas peças desenhadas, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, sendo o orçamento previsto de 129.920.115\$00, mais IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto apresentado. ===

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE DO P.U. DA CIDADE – ESTUDO PRÉVIO DA VCI – TROÇO SUL E NASCENTE- APROVAÇÃO:** Retirado. =====



===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 846/96- Maria Cândida Nadais Lopes Quental e outros**, residente na Rua do Calvário, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício para habitação, comércio e serviços na Av. Dr. António José de Almeida, 292/298, desta cidade), apresentar exposição no sentido de todo o processo ser reanalisado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ouvir o consultor jurídico a fim de se pronunciar sobre qual o procedimento a adoptar, face ao presente pedido. =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO** =====

----- **Processo n.º 1176/99 – José António Leite Gonçalves – Retirado.** =====

===== **Reunião Pública Mensal/ Período de intervenção aberta ao público (artº 84º nº5 da Lei 169/99, de 18 de Setembro):** Seguidamente foi dada a palavra ao munícipe Senhor Artur Costa, que leu um subscrito do seguinte teor: “Começo por expressar a minha culpa por não ter procurado esclarecer-se, antes de aqui vir. Venho referir um acontecimento que aos sábados de manhã se repete. Trata-se da colocação de um gradeamento com um sinal de proibição de circulação de veículos para Norte, desde o cruzamento das Ruas dos Bombeiros, Ernesto Pinto Basto e Padre Salgueiro. Não sei quantas serão as razões que não legitimem tal situação, começando pelo desconhecimento de quem ali manda colocar tal estorvo, e qual a legalidade em que se baseia. Por outro lado a colocação de tal objecto mesmo no centro da faixa de rodagem permite que os veículos tanto passem à direita como à esquerda para quem desce, estes sem qualquer impedimento. Certo é quem se queira dirigir ao cemitério, rumar à zona industrial ou simplesmente levar as crianças á catequese passa perfeitamente pela direita. Porém, para mim, o caricato está na actuação da GNR que ali poderia e deveria mesmo ali manter-se para regular o trânsito, se põe junto à escadaria traseira da Igreja Matriz e não tem mãos que cheguem para aplicação de multas que nem sequer resultarão de uma infracção, pois como já disse desconheço regulamento que legitime a colocação de tal sinalização, agravada pelo modo como é feita, pois se fosse colocada no meio da rua para o lado do passeio, não ficaria espaço para seguir em frente. Parece-me que “é uma ratoeira” que merece ser desarmada!... Uma outra questão tem a ver com o seguinte: Os reservatórios de água existentes junto ao Parque de La-Salette, conhecidos por “pia nasce água” há muito que estão desaproveitados, já que sendo a sua água considerada própria, quem lá se dirige para dela se servir, ali permanece bastante tempo para encher dez ou mais garrações, como é o meu caso. Estranho que a torneira deite tão pouca água, quando certo é que existirá em abundância nos depósitos e se perderá inutilmente. Na última reunião pública da Junta de Freguesia apresentei a mesma questão, tendo o Sr. Presidente dito que iria falar com o responsável dos respectivos serviços. No entanto, está

